



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 139/2025/PROGRAD

Torna público o resultado preliminar da seleção do Programa de Apoio ao Discente em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, referente ao segundo semestre letivo de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2014/COSUEN, que institui e normatiza o apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa; e

CONSIDERANDO o Edital nº 0130/2025/PROGRAD, que tornou público o processo de seleção do Programa de Apoio à Discente em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, referente ao segundo semestre letivo de 2025;

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar da seleção do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica, viagem de estudos e aquisição de insumos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, referente ao segundo semestre letivo de 2025.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

1.1 O resultado preliminar da classificação das solicitações, encontra-se organizado da seguinte forma:

- I - relação das solicitações deferidas por Instituto Latino-Americano (Anexo I);
- II - relação das solicitações em lista de espera por Instituto Latino-Americano (Anexo II); e
- III - relação das solicitações indeferidas (Anexo III).

1.2 As solicitações deferidas serão classificadas dentro do Instituto do qual o curso de graduação do(a) discente pertence e serão atendidas conforme a disponibilidade orçamentária destinada a cada unidade acadêmica até o esgotamento do limite orçamentário, conforme previsto no quadro constante no item 3.1.1, do Edital nº 130/2025/PROGRAD.

1.3 O(s) valor(es) concedido(s) às solicitações contempladas poderá ser inferior ou superior ao(s) valor(es) solicitado(s) na proposta inicial, conforme aferição da PROGRAD e de acordo com as limitações orçamentárias.

1.4 As solicitações deferidas fora do valor global destinado para a execução deste edital permanecerão em lista de espera.

1.4.1 A lista de espera mencionada no item anterior apenas será atendida, conforme a ordem de classificação, mediante:

- I - desistência entre os(as) discentes contemplados(as);
- II - ocorrência de fato que implique no cancelamento do pagamento do auxílio ao(à) discente contemplado(a); e/ou
- III - complementação orçamentária ao valor global destinado para o programa.

2 DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado preliminar da classificação pelo sistema [Inscreva](https://inscreva.unila.edu.br/events/3108/subscriptions) (ou copie e cole em seu navegador o seguinte endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/events/3108/subscriptions>), entre os dias 30 de setembro a 01 de outubro de 2025.

2.2 O recurso deverá ser devidamente justificado e complementado com documentos comprobatórios.

2.3 Não serão consideradas como recurso as alterações no conteúdo da solicitação inicial.

2.4 Não serão apreciados recursos encaminhados por outras vias ou intempestivos.

2.5 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações após o julgamento dos recursos.

2.6 O(A) discente que interpor recurso deverá imprimir ou salvar o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição (ao imprimir ou salvar o comprovante, o que confirma que seu recurso foi recebido pelo sistema).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Pró-Reitoria de Graduação poderá prestar informações e auxiliar os(as) candidatos(as), por meio do endereço eletrônico prograd.programas@unila.edu.br ou pelo *WhatsApp* (45) 3522-9747, das 08:00 às 17:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.

3.2 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2025.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

Resultado preliminar das solicitações deferidas PAD-TCC 2025.02

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS											
Clas	Curso	Nome	Valor solicitado (R\$)			Valor concedido (R\$)					
			Diárias	Transporte	Aquisição de insumos	Auxílio viagem				Aquisição de insumos	Valor total
						Local da pesquisa	Distância	Diárias	Transporte		
1º	Cinema Audiovisual	e DANILO AZEVEDO CANCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2º	Cinema Audiovisual	e RICARDO BLANCO MARTÍNEZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,00	-	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3º	História da América Latina	JOSE VICTOR CAZORLA CAZORLA	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	Ayacucho, Perú	3.817 km	R\$ 690,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL:											R\$2.500,00

* Valor limitado pelo saldo disponível destinado ao ILAACH, conforme previsto no item 3.1.1, do Edital nº 130/2025/PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO I

Resultado preliminar das solicitações deferidas PAD-TCC 2025.02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO II

Resultado preliminar das solicitações em lista de espera PAD-TCC 2025.02

LISTA DE ESPERA

Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)

Não há lista de espera para este Instituto. **Sujeito a mudanças após fase recursal.**

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)

Não há lista de espera para este Instituto. **Sujeito a mudanças após fase recursal.**

Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)

Não há lista de espera para este Instituto. **Sujeito a mudanças após fase recursal.**

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT)

Não há lista de espera para este Instituto. **Sujeito a mudanças após fase recursal.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

Resultado preliminar das solicitações indeferidas PAD-TCC 2025.02

INSTITUTO	NOME	CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ILAACH	ANGELA EDITH MARTINEZ IGLESIAS	Mediação Cultural - Artes e Letras	Não atende plenamente ao item 5, inciso III. Ausência de cronograma de execução do projeto. Ausência de assinaturas da discente e do orientador. Desclassificada por não cumprir com o item 4.1, inciso VI, do Edital nº 130/2025/PROGRAD.
ILACVN	CAIO RAMOS BALLARIN	Engenharia Física	Não atende plenamente ao item 5, inciso III. Não consta no projeto de pesquisa a necessidade explícita da aquisição dos insumos elencados. Ausência da assinatura do discente e do professor orientador no projeto de pesquisa. Desclassificado por não cumprir com o item 4.1, inciso VI, do Edital nº 130/2025/PROGRAD.
ILACVN	CINTIA DARLENI VEGA RODRIGUEZ	Biotecnologia	Não atende ao item 4.1, inciso IV, do Edital nº 130/2025/PROGRAD.
ILAESP	DORIS MIREYA CALDERÓN ALVAREZ	Administração Pública e Políticas Públicas	Não atende plenamente ao item 5, inciso III e IV. Ausência de assinaturas da discente e/ou do orientador. Desclassificada por não cumprir com o item 4.1, inciso VI, do Edital nº 130/2025/PROGRAD.
ILACVN	GUILHERME MAGALHAES	Biotecnologia	Não atende plenamente ao item 5, inciso II e III. Ausência de

	BERLIM		assinaturas do orientador. Pré-projeto sem os itens obrigatórios exigidos no Edital. Débitos junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Desclassificado por não cumprir com o item 4.1, inciso VI, do Edital nº 130/2025/PROGRAD.
ILAACH	JORGE ENMANUEL PÉREZ DE ZAYAS	Antropologia Diversidade Cultural Latino-Americano	- Não atende plenamente ao item 5, inciso II, III e IV. Ausência de assinaturas do orientador. Desclassificado por não cumprir com o item 4.1, inciso VI, do Edital nº 130/2025/PROGRAD.
ILACVN	LEONARDO RUIZ MONTANÍA	Biotecnologia	Não atende ao item 4.1, inciso I. Será necessário que o discente apresente novo documento para cumprir o solicitado no item 5, inciso VI, do Edital nº 130/2025/PROGRAD.
ILATIT	MATEUS DEGASPERI IEKER	Arquitetura Urbanismo	e Não atende plenamente ao item 5, inciso III. Pré-projeto sem os itens obrigatórios exigidos no Edital. Desclassificado por não cumprir com o item 4.1, inciso VI, do Edital nº 130/2025/PROGRAD.
ILACVN	JAMILY BRITO DORADO	Biotecnologia	Não atende ao item 4.1, inciso VII, do Edital nº 130/2025/PROGRAD. A estudante tem pendência junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.
ILACVN	GHADIR WISSAM RIZK	Biotecnologia	Não atende ao item 4.1, inciso VII, do Edital nº 130/2025/PROGRAD. O estudante tem pendência junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.
ILACVN	KEVIN ANDRES ROSERO ALZATE	Ciências Biológicas Ecologia Biodiversidade	- Não atende ao item 4.1, inciso VII, do Edital nº 130/2025/PROGRAD. O estudante tem pendência junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.



EDITAL N° 139/2025 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 11:21)

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ####402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 139, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 29/09/2025 e o código de verificação: 749af1430a